



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 160/2019, 12 de agosto de 2019.

**Concede uma Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.1000-4/SSPR, CPF nº034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para internamento no Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo – PR, frota 175, com saída de Céu Azul dia 12-8-2019 e retorno em 13-8-2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 12/8/2019  
Página: 122 ed. 2234